

RESOLUÇÃO Nº187/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14:00 horas no auditório da SESA/Enseada, vitória - ES.

Considerando a Resolução CIT nº 37 de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIB-ES/SUS-ES nº 153/2020 que aprova os limites regionais instituindo no território do Estado do Espírito Santo – ES, 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB-ES/SUS-ES nº 179/2021 e Resolução CIR Central Norte nº 038/ 2021 que aprova a instituição do Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM), Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança Organização e Integração das Redes de Atenção à Saúde do Planejamento Regional Integrado – PRI, com atualização dos membros na Resolução nº 047/2022 da CIR Central Norte homologada pela resolução CIB nº 216/2022;

Considerando que a FASE 03 do referido Projeto, prevê a realização de 03 (três) etapas: Etapa I – Elaboração da Análise da Situação de Saúde (ASIS); Etapa 2 – Elaboração da análise de capacidade instalada da RAS e Etapa 3 – priorização dos macroproblemas e definição de prioridades sanitárias.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 027/2023 da CIR Central Norte, que aprova a Fase 3 do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização da Região de Saúde Central Norte, com a priorização dos macroproblemas de saúde, tendo como Prioridades Sanitárias:

- I. Vazio assistencial da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência (RCPD);
- II. Vazio assistencial da Rede de Atenção Psicossocial;
- III. Implementação da Política de Saúde do Idoso;
- IV. Implementação da atenção integral em saúde bucal.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/08/2023 17:06:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/08/2023 17:06:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-41368M>